

SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ANTROPÓLOGOS NA
ASSESSORIA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU DE PROJETOS DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Os antropólogos do Grupo de Trabalho sobre Política Indigenista, membros da equipe de avaliação e assessoria do Programa Polono-roeste e Ferro-Carajás, depois de 3 dias de reuniões na ANPOCS, chegaram em conjunto às seguintes conclusões:

I - Cada vez mais os antropólogos estão sendo chamados para assessorar tanto órgãos públicos quanto projetos de desenvolvimento governamentais. Estes projetos, via de regra, têm sido extremamente nocivos às populações locais e às minorias étnicas. Bancos multinacionais e órgãos públicos foram levados pela mobilização da opinião pública e ação de entidades civis de defesa ao índio e meio-ambiente a recorrer à assessoria antropológica, entre outras, embora continuassem a manter uma visão predominantemente tecnocrata e economicista no planejamento econômico destes projetos.

As primeiras experiências já realizadas - CVRO (Projeto Ferro-Carajás) e avaliação para a SUDECO (Polonoroeste) - que foram discutidas na ANPOCS, mostram em primeiro lugar, que a incorporação pura e simples de profissionais da área de Ciências Sociais, sem delegar a estes profissionais um peso político de-

cisório ao nível do planejamento e andamento dos Grandes Projetos, limita extremamente a eficácia de sua ação e não propicia mudanças substanciais na ótica desenvolvimentista destes Grandes Projetos.

Uma política de Desenvolvimento que atenda as necessidades econômicas do país deverá também admitir a proteção às minorias étnicas e populações locais e uma política de preservação do meio ambiente. Neste sentido a assessoria, através da elaboração de propostas que tornem possível esta compatibilização, tem um caráter crítico com relação à política de Desenvolvimento Nacional. No caso específico das populações indígenas afetadas pelos Grandes Projetos, cabe aos antropólogos, enquanto conhecedores da cultura, da língua, das aspirações e dilemas dos grupos com os quais convivem, tentar interferir na ótica dos Grandes Projetos, advogando os interesses indígenas.

A participação dos antropólogos como avaliadores e assessores nos Grandes Projetos, garantem também maior participação dos índios nas decisões que lhes dizem respeito, na medida em que permite assistí-los na formulação de suas reivindicações, assim como informar a opinião pública sobre as medidas da política indigenista e os efeitos dos programas econômicos nas áreas indígenas. Os antropólogos podem levar aos índios um conhecimento maior dos processos políticos da nossa sociedade, permitindo que tenham respostas aos problemas de demarcação e defesa do território, de assistência à saúde e para que compreendam a natureza das transformações a que estão sendo submetidos. Quanto mais informados estiverem os índios sobre formas de atuação e mecanismos políticos da nossa sociedade, maiores possibilidades terão de tomar em mãos seu destino político e administrar com autonomia recursos financeiros destinados as suas comunidades.

Assim, enfatizamos a necessidade da presença de antropólogos, como avaliadores e assessores, nos Grandes Projetos e Programas de Desenvolvimento, em especial os que tem financiamento internacional e, ^{que} por representarem um volume de recursos substancial, afetam de maneira radical a sobrevivência das populações indígenas, intervindo na qualidade de vida das populações regionais de maneira acelerada. Projetos como o Polonoroeste (1,5 bilhões de dólares), Ferro-Carajás (US\$ 6 bilhões) ou os que se anunciam agora, como o de saneamento das estatais (3 a 4 bilhões de dólares), necessariamente têm que contar com um componente de proteção aos índios e ao meio-ambiente. A introdução do componente de proteção aos índios foi uma vitória dos movimentos ecológicos e de defesa aos índios e uma resposta à mobilização da opinião pública mundial. Assim acentuamos que é preciso que este componente continue a existir, com qualidade e volume de recursos que o tornem um fato efetivo e não apenas formal.

II - Uma preocupação e um receio permanentes dos antropólogos que acompanham os projetos econômicos como Carajás e Polonoroeste é que sua ação se limite a legitimar os programas econômicos em curso, que têm efeitos desastrosos para a sobrevivência indígena sem meios concretos de influenciar e alterar a política indigenista. Não se pode aceitar que o trabalho do antropólogo fique adstrito a denúncias pós-fato ou a recomendações que por mais elaboradas, completas e detalhadas que sejam, acabam sempre engavetadas. Neste sentido apontamos a seguir uma série de medidas que deveriam ser tomadas:

- 1) Os antropólogos, avaliadores e assessores, devem ter uma participação efetiva no planejamento do componente de proteção às comunidades indígenas e nas decisões a serem tomadas. A

política de alocação de recursos tem que considerar suas recomendações com a participação das comunidades indígenas.

- 2) O desrespeito às recomendações dos antropólogos deve ter consequências de fato. A possibilidade de sanções força os órgãos executores a ouvirem e consultarem os antropólogos. Assim sugerimos que as verbas sejam sustadas quando: a) a aplicação de recursos nas áreas indígenas não tenha seguido a orientação da assessoria, resultado das discussões entre assessores e comunidades indígenas; b) as demarcações de área não satisfaçam os interesses dos índios; c) for evidenciada tolerância, ou mesmo conivência, dos órgãos governamentais para com os invasores de área indígena; d) for evidenciada a liberação do patrimônio indígena para a exploração das reservas de madeira ou de minério; e) finalmente, deveriam ser criados mecanismos para que, caso as recomendações dos antropólogos não sejam levadas em conta, possa ser comprometido o conjunto dos programas em execução, e não apenas a parte destes programas afeta aos índios. Somente através deste poder de veto em casos graves, a atuação dos antropólogos em assessoria e avaliação seria de fato um elemento de pressão junto aos órgãos responsáveis pelos Grandes Projetos.

- 3) É importante uma escolha apropriada de canais institucionais através dos quais os fundos financeiros destinados à proteção indígena cheguem, de fato, às comunidades. As experiências do Polonoroeste e do Ferro-Carajás mostraram que as verbas alocadas não têm garantido o fortalecimento interno das comunidades indígenas e nem possibilitado a estas comunidades fazer frente ao impacto causado pelo crescimento acelerado e desordenado da região devido a implantação destes Projetos. Ao contrário, estes recursos têm reforçado a infra-estrutura

tura da FUNAI, aumentando seu controle e seu poder de barganha sobre as populações indígenas. Alertamos também que o repasse de fundos através de instituições sujeitas a pressões contrárias aos interesses indígenas é um risco permanente. Neste sentido, o planejamento e alocação de recursos deveria ser feito através de órgãos menos sujeitos a pressões econômicas, fiscalizados por entidades científicas e universidades e não somente por consultorias privadas.

4) A avaliação do componente de proteção indígena tem que ser independente da sua execução. Não é admissível que uma instituição avalie o seu próprio desempenho, mesmo que isso seja feito através de órgãos diferentes de um mesmo ministério. O ideal é que esta avaliação esteja ligada a universidades ou instituições de pesquisa de reconhecido valor científico, o que assegura autonomia na expressão de recomendações e linhas de ação.

5) Para a autonomia da avaliação e assessoria dos antropólogos, é preciso ainda que certas condições mínimas de trabalho sejam preenchidas:

- . garantia de trabalho e pesquisa, com contratos para toda a duração do projeto e meios financeiros para todas as viagens necessárias. Têm sido muito prejudiciais ao trabalho de avaliação/consultoria e por conseguinte aos programas indígenas, as interrupções e atrasos nos trabalhos de avaliação que têm ocorrido com frequência, especificamente no caso do Polonoroeste;

- . tem que haver liberdade de acesso às áreas indígenas, sendo ineceitáveis as proibições de entrada em área indígena dos

antropólogos e assessores, feitas pela FUNAI, tanto no caso Carajás como Polonoroeste. Estas proibições sempre se deram em represália a críticas à política indigenista ou a medidas mais fortes propostas em defesa dos índios, principalmente em relação à demarcação de algumas áreas indígenas;

- . acesso a todas as informações existentes na FUNAI ou órgãos públicos cuja política afete a situação dos índios, principalmente INCRA, MIRAD, IBDF, CPRM, etc;
- . os relatórios dos antropólogos que participam da assessoria aos grandes Projetos devem ser enviados à ABA (Associação Brasileira de Antropologia) ou outras entidades científicas e de defesa dos direitos humanos, de modo que os projetos sejam acompanhados pelo maior número possível de profissionais competentes, que possam julgar da qualidade das assessorias e sua indentificação com os interesses das comunidades indígenas. O acompanhamento por entidades científicas, com informação sobre a atuação dos antropólogos assessores, dá força e aval às reivindicações dos índios. Por outro lado, se houver antropólogos assessores que façam recomendações contrárias à defesa das minorias, as associações científicas teriam suficiente informação sobre as áreas indígenas para se pronunciar a respeito.

- 6) Bolsas de estudo e fundos de pesquisa deveriam ser estimulados pelas entidades de pesquisa para maior conhecimento das populações indígenas. Assim CNPq, ABA, SBPC e outras deveriam recomendar que agências financiadoras como FINEP, CAPES, FORD, FAPESP, Unesco, etc, incentivem as pesquisas sobre os efeitos dos Programas de Desenvolvimento, tanto para as popu

lações indígenas como para as populações regionais.

III - As experiências que já existem de avaliação/asseria nos casos Carajás/Polonoroeste mostram que existem alguns pontos críticos nos programas de proteção que deveriam ser revistos:

- 1) Há uma falta de coordenação entre políticas públicas (colonização, energia, estradas, proteção ao meio ambiente e índios), e atraso do componente de proteção aos índios com relação aos demais. A definição e demarcação do território indígena tem sido feita depois da construção de estradas e da ocupação territorial e povoamento da área (o que estimula invasões e conflitos entre índios e colonos e dá maior força a empresas que se apropriam do território indígena). Grupos indígenas sem contato estão sendo dizimados, como os que estão em fuga das levas de imigrantes trazidas pela recém construída BR-429 (Costa Marques - Presidente Médici). Hidrelétricas são construídas e planejadas em áreas indígenas sem qualquer discussão pública. No Polonoroeste, um exemplo é o primeiro projeto de colonização em Rondônia ter sido em 1973 e somente agora ter saído um decreto de demarcação da área Urueu-wau-wau ou como no projeto Ferro-Carajás, cuja estrada já está operando e as áreas Guajá e Kríkati ainda não estarão demarcadas.
- 2) Há uma falta de conhecimento público e discussão ampla de políticas governamentais (como hidrelétricas, projetos de colonização) que indiquem soluções mais convenientes, tanto para a população brasileira em geral como para as comunidades indígenas. O fato de que muitos dos planos importantes de go

verno partirem de empresas de consultoria particulares deveria merecer uma maior atenção.

- 3) A participação indígena é quase inexistente nas decisões, embora reuniões de índios tenham sido recomendadas com recursos necessários na programação dos projetos. É preciso que estes prevejam parte dos recursos para as organizações indígenas e para as reuniões das lideranças das áreas envolvidas. A orientação equivocada até agora adotada pelos órgãos responsáveis nos Programas de Desenvolvimento, consistia no repasse dos fundos do componente "proteção indígena" à FUNAI, creditando a ela a legitimidade da representação dos interesses indígenas e, portanto, transformando-a em sua única interlocutora, em detrimento das lideranças indígenas.

- 4) Os recursos do componente de proteção indígena são desviados para outras aplicações por parte da FUNAI. A título as vezes de "empréstimo" dos Projetos Especiais (como são referidos na FUNAI os fundos dos componentes indígenas) a serem desenvolvidos mais tarde, nem por isso são menos prejudiciais aos programas. O controle do cronograma do componente indígena praticamente não existe, entretanto, sabemos que estes recursos vêm sendo utilizados como fonte para que a FUNAI mantenha o "exercício de suas atividades normais, contrariando, no caso de Carajás, a cláusula 5a. do Convênio que determina à FUNAI "manter o exercício de suas atividades normais junto às reservas indígenas... independentemente da implantação dos projetos de que se originou o presente Convênio". (jun-82)

- 5) A política indigenista brasileira está cada vez mais ineficiente, não só quanto à demarcação das terras indígenas, pro

teção à saúde e a sua própria administração), mas em relação à preservação do patrimônio cultural e histórico. A FUNAI precisa ser reestruturada, com a participação dos índios, antropólogos e indigenistas, e ser desvinculada do Ministério do Interior, cujos objetivos básicos são exatamente contrários à proteção ao índio. Se o Congresso Nacional e os partidos políticos tivessem maiores informações sobre a política indigenista atual, os índios sem dúvida, teriam uma força maior para fazerem valer os seus interesses.

Lux Vidal
 Carmem Junqueira
 Betty Mindlin
 Maria Elisa Ladeira
 Iara Ferraz
 Mara Manzoni
 Maria Lucia Andrade
 Antonio Carlos Magalhães
 Mércio Gomes
 José Luis dos Santos
 Mauro Leonel Júnior